

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE  
COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.46

Data: 15/09/2023

Hora: 10:10

PORTARIA nº 041/2023

**DENISE CABREIRA DA SILVEIRA**, PRESIDENTE de CM DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 01/09/2023, à servidora **MIRKA AVILA BORBA DE SOUZA**, matrícula 35, cargo de Servente, padrão A, classe 05, Gratificação adicional por 15 anos de serviço, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.875/10.950 no valor de R\$ 744,03 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por FMAPSP e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

HERVAL, 15/09/2023.

**DENISE CABREIRA DA SILVEIRA**  
PRESIDENTE de CM DE HERVAL

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

**PUBLICAÇÃO**

Período: 15/09  
à 15/10/2023

MURAL DA PREFEITURA

Leila Maria Lucas Porcher  
Agente Administrativo  
Matrícula: 1280-7

## CERTIDÃO



111214700062516

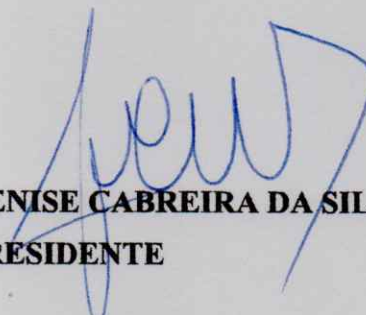
Relatório gerado pelo SAPIEM

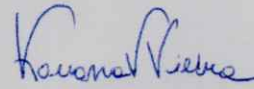
Versão: 6.1.46

Data: 15/09/2023

Hora: 10:10

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **MIRKA AVILA BORBA DE SOUZA**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu **PRESIDENTE** de CM DE HERVAL lavrei a presente certidão, aos quinze de setembro de dois mil e vinte e três.

  
**DENISE CABREIRA DA SILVEIRA**  
**PRESIDENTE**

  
**KAUANA VELEDA VIEIRA**  
**CONTROLE INTERNO**  
**Responsável pelo Controle Interno**